

fls. 545 dos autos; e CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em Sessão extraordinária, realizada em 29 de março de 2021, deferiu o pedido de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Bianca Merola da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme os termos da Resolução Administrativa TRT8 Nº 028, de 29 de março de 2021, daquele Regional, resolve:

I - PROVER, a magistrada BIANCA MEROLA DA SILVA, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 30 de abril de 2021, em vaga decorrente da remoção da Juíza do Trabalho Samantha lansen Falleiros.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 30 de abril de 2021.

DES. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 239, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo eletrônico PROAD 2809/2021, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 137/2021 para que onde se lê: "MARCELE MEDEIROS COELHO" leia-se "MARCELE BARCELOS COELHO".

Desª EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 240, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento às diligências determinadas pelos Acórdãos nº 8.279/2020 e 5.909/2021, ambos do TCU-2ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora VALÉRIA DIAS VIEIRA CLEMENTINO, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/1994 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006 com efeitos a contar de 06/09/2017, data da aposentadoria inicial.

Desª EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93 e 96, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, bem como a Resolução CSJT Nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Órgão Especial desta Corte, em sessão realizada em 15 de abril de 2021, nos autos do Processo Administrativo Nº 5021/2021 (PROAD), conforme certidão de fls. 545 dos autos; e CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de março de 2021, deferiu o pedido de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Cassandra Passos de Almeida, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos autos do Processo PROAD Nº 1017/2021 (PROAD), daquele Regional, resolve:

I - PROVER, a magistrada CASSANDRA PASSOS DE ALMEIDA, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 30 de abril de 2021, em vaga decorrente da remoção do Juiz do Trabalho Ulysses de Abreu César.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 30 de abril de 2021.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 93, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93 e 96, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, bem como a Resolução CSJT Nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Órgão Especial desta Corte, em sessão realizada em 15 de abril de 2021, nos autos do Processo Administrativo Nº 5021/2021 (PROAD), conforme certidão de fls. 545 dos autos; e CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de março de 2021, deferiu o pedido de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Paula Cabral de Cerqueira Freitas, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos autos do Processo PROAD Nº 1002/2021 (PROAD), daquele Regional, resolve:

I - PROVER, a magistrada PAULA CABRAL DE CERQUEIRA FREITAS, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 30 de abril de 2021, em vaga decorrente da remoção do Juiz do Trabalho André Luiz Maia Secco.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 30 de abril de 2021.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 94, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93 e 96, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, bem como a Resolução CSJT Nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Órgão Especial desta Corte, em sessão realizada em 15 de abril de 2021, nos autos do Processo Administrativo Nº 5021/2021 (PROAD), conforme certidão de fls. 545 dos autos; e CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de março de 2021, deferiu o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Luiz Fernando Leite da Silva Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos autos do Processo PROAD Nº 1016/2021 (PROAD), daquele Regional, resolve:

I - PROVER, o magistrado LUIZ FERNANDO LEITE DA SILVA FILHO, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 30 de abril de 2021, em vaga decorrente da remoção da Juíza do Trabalho Nara Duarte Barroso Chaves.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 30 de abril de 2021.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 95, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93 e 96, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, bem como a Resolução CSJT Nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Órgão Especial desta Corte, em sessão realizada em 15 de abril de 2021, nos autos do Processo Administrativo Nº 5021/2021 (PROAD), conforme certidão de fls. 545 dos autos; e CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de março de 2021, deferiu o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Pedro Ivo Tenório de Brito Toledo Arruda, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos autos do Processo PROAD Nº 1237/2021 (PROAD), daquele Regional, resolve:

I - PROVER, o magistrado PEDRO IVO TENÓRIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 30 de abril de 2021, em vaga decorrente da vacância do Juiz do Trabalho Paulo Pereira Muzell Junior.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 30 de abril de 2021.

DES. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 96, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93 e 96, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, bem como a Resolução CSJT Nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Órgão Especial desta Corte, em sessão realizada em 15 de abril de 2021, nos autos do Processo Administrativo Nº 5021/2021 (PROAD), conforme certidão de fls. 545 dos autos; e CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Sessão Administrativa Telepresencial, realizada em 30 de março de 2021, deferiu o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Fernando Sukeyosi, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme os termos da Resolução Administrativa TRT14 Nº 020, de 30 de março de 2021, daquele Regional, resolve:

I - PROVER, o magistrado FERNANDO SUKEYOSI, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 30 de abril de 2021, em vaga decorrente da promoção da Juíza do Trabalho Ana Beatriz de Melo Santos.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 30 de abril de 2021.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 97, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93 e 96, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, bem como a Resolução CSJT Nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Órgão Especial desta Corte, em sessão realizada em 15 de abril de 2021, nos autos do Processo Administrativo Nº 5021/2021 (PROAD), conforme certidão de fls. 545 dos autos; e CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Sessão Administrativa Telepresencial, realizada em 30 de março de 2021, deferiu o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Everaldo dos Santos Nascimento Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme os termos da Resolução Administrativa TRT14 Nº 021, de 30 de março de 2021, daquele Regional, resolve:

I - PROVER, o magistrado EVERALDO DOS SANTOS NASCIMENTO FILHO, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 30 de abril de 2021, em vaga decorrente da promoção da Juíza do Trabalho Adriana Maia de Lima.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 30 de abril de 2021.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 98, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93 e 96, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, bem como a Resolução CSJT Nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Órgão Especial desta Corte, em sessão realizada em 15 de abril de 2021, nos autos do Processo Administrativo Nº 5021/2021 (PROAD), conforme certidão de fls. 545 dos autos; e CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, realizada em 22 de março de 2021, deferiu o pedido de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Vanessa Ferreira de Albuquerque, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos autos do Processo PROAD Nº 4575/2021, daquele Regional, resolve:

I - PROVER, a magistrada VANESSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 30 de abril de 2021, em vaga decorrente da promoção do Juiz do Trabalho Filipe Ribeiro Alves Passos.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 30 de abril de 2021.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 99, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93 e 96, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, bem como a Resolução CSJT Nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Órgão Especial desta Corte, em sessão realizada em 15 de abril de 2021, nos autos do Processo Administrativo Nº 5021/2021 (PROAD), conforme certidão de fls. 545 dos autos; e CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, realizada em 22 de março de 2021, deferiu o pedido de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Adriana Pinheiro Freitas, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos autos do Processo PROAD Nº 4672/2021, daquele Regional, resolve:

I - PROVER, a magistrada ADRIANA PINHEIRO FREITAS, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 30 de abril de 2021, em vaga decorrente da promoção do Juiz do Trabalho Fernando Resende Guimarães.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 30 de abril de 2021.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 93, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O Desembargador PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 13739/2021, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 05/04/2021, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa -Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 127876, em outro cargo público

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.047, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder aposentadoria a GEORGE DIVONCIR DE ARAÚJO MATOS (21806), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 2210/2021, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

